



Expresso

03-04-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 131300

Temática: Justiça

Dimensão: 3006

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/20/21

Pedofilia: estudos confirmam reincidência baixa

Taxa de 80% usada
para justificar lista
de abusadores só se aplica
a pedófilos psicopatas,
1% dos condenados P20

Crime Paula Teixeira da Cruz diz que os agressores que abusam apenas de crianças reincidem em 80% dos casos, mas segundo um dos maiores especialistas mundiais em pedofilia esse valor só é válido para um subgrupo raro de pedófilos psicopatas

Minis para j

MICAEL PEREIRA e RAQUEL MOLEIRO

No último fim de semana, em reação a uma notícia do Expresso, a ministra da Justiça divulgou um comunicado em que descriminava os vários tipos de abusadores de menores e afirmava que a taxa de reincidência de 80% que tem vindo a mencionar publicamente para justificar a criação de uma polémica lista nacional de agressores sexuais de crianças diz respeito só a "pedófilos exclusivos". Pedófilos que se sentem exclusivamente atraídos por crianças que ainda não entraram na puberdade. Na realidade, essa taxa elevada de condenados que reincidem no crime está relacionada apenas com um subgrupo ainda mais particular de criminosos, de acordo com um dos maiores especialistas mundiais em pedofilia. "Uma taxa de 80% é muito maior do que a reincidência verificada em estudos de longa duração sobre pedófilos exclusivos, em que se acompanham os casos durante mui-

REGRESSO À 'CONDENAÇÃO'

Se a ministra da Justiça avançar com o registo de agressores sexuais de menores tal como surge na proposta de lei 305/XII, com efeito retroativo sobre sentenças anteriores à aprovação do diploma, integrarão a lista ex-condenados já em liberdade. Consoante a duração da pena, variará o tempo em que o nome constará da lista: cinco, dez, quinze ou vinte anos, conforme o agressor tenha sido condenado até um ano de prisão, entre um e cinco anos, entre cinco e dez e mais de dez anos de cadeia.

A. SANCHES
 Ex-funcionário da Casa Pia foi condenado a nove anos de cadeia a 18 de maio de 2005 (reduzida depois para sete anos e meio), por três crimes de abuso contra dois rapazes de dez anos, alunos da instituição. Já acabou de cumprir a pena, entre encarceramento e liberdade condicional. Ficará na lista até 2029.

A. MARTINS
 Monitor num ATL foi condenado em 2007 a sete anos e meio de prisão por nove crimes de abuso sexual a raparigas entre os sete e os dez anos, em Loures. Completou a pena no fim de 2014. Constará da lista até 2029.

L. ARRUDA
 Médico e delegado de saúde no município de Lagoa, na ilha de São Miguel, foi condenado em 2005 a três anos de prisão por abuso de menores no âmbito do 'caso Farfalha'. Constará do registo até 2018.

F. OLIVEIRA
 Em 1998, o pedreiro de Armamar foi condenado pela violação da filha menor. Passou nove anos na prisão. Em 2008, um mês depois da libertação, abusou da sobrinha da companheira, de dez anos. Foi condenado a mais cinco. Constará do registo até 2029.

NÚMEROS

15%

é a taxa de reincidência dos abusadores de menores em geral, de acordo com Michael Seto, diretor da Unidade de Investigação Forense do Royal's Institute of Mental Health Research do Canadá. A taxa de reincidência de agressores pedófilos exclusivos ronda os 40%

151

homens e oito mulheres detidos em 2014 por abuso sexual de crianças e de menores dependentes, de acordo com o último Relatório Anual de Segurança Interna

Justiça usa dados de psicopatas para justificar lista de abusadores

tos anos. Esse valor só é verdadeiro para uma minoria muito pequena de agressores que são ao mesmo tempo pedófilos exclusivos e psicopatas, isto é, que são também altamente antisociais”, esclarece Michael Seto, diretor da Unidade de Investigação Forense do Royal’s Institute of Mental Health Research do Canadá. “A taxa de reincidência para pedófilos exclusivos ronda os 40% nos estudos que têm sido feitos, enquanto para os abusadores de menores em geral oscilam entre os 15% e os 20%.”

Michael Seto, cujos estudos sobre pedofilia, psicopatia e reincidência são profusamente citados em artigos científicos, acrescenta que os pedófilos psicopatas representam menos de 10%

dos pedófilos. Que já de si representam menos de um décimo dos abusadores de menores. O que significa, por sua vez, que correspondem a menos de 1% de todos os condenados e ex-condenados que vão passar a integrar a lista de abusadores de menores projetada pelo Governo e que poderá vir a ser consultada a pedido dos pais, se suscitarem de alguém na vizinhança. Em Portugal, segundo uma fonte ligada à investigação criminal, o número de pedófilos psicopatas “é insignificante”. Embora não haja até ao momento nenhum estudo sistemático em Portugal sobre a reincidência deste fenómeno, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) revelou ao Expresso (ver infografia)

que apenas 17,6% dos abusadores de menores foram condenados mais do que uma vez, um número muito longe dos 80% reivindicados por Teixeira da Cruz. A ministra da Justiça tinha assegurado, durante um debate em março na Universidade do Porto, que “todos os estudos que existem dão conta de altíssimas taxas de reincidências”, referindo inclusive um estudo em Portugal “muito completo” que “aponta para uma taxa de reincidência de 80%”. Já numa entrevista à revista “Sábado”, em 2012, tinha falado numa “reincidência de 90% a 98%”. No comunicado que divulgou no sábado passado, e sem citar o estudo português mencionado durante o debate no Porto, o gabinete de Teixeira da Cruz apenas esclareceu que o número usado pela ministra diz respeito ao perfil de pedófilo exclusivo, que “terá um impulso sexual, intenso e recorrente, o que é de perspetivar uma altíssima taxa de reincidência”.

Questionada esta semana pelo Expresso se a lista aprovada pelo Governo incluirá apenas agressores condenados comprovadamente “pedófilos exclusivos”, a ministra não respondeu. Michael Seto faz notar que um registo ou uma lista que inclua todos os abusa-

dores de menores “não permite distinguir os indivíduos mais perigosos dos outros”. E diz que, além disso, “não está demonstrado que os registos (ou listas) de abusadores sexuais consigam reduzir a reincidência”.

De acordo com um estudo do Governo canadense que analisa mais de 4700 agressores sexuais do Canadá, Estados Unidos e Reino Unido, acompanhados ao longo de décadas, a probabilidade de um abusador sexual de menores condenado voltar a ser acusado por um crime do género (13% ao fim de cinco anos e 23% ao fim de 15) é ligeiramente menor do que no caso de um violador, por exemplo (com 14% e 24%, respetivamente). Um outro estudo publicado pelo Conselho da Europa revela que a reincidência nos abusos sexuais (20%) é, de resto, substancialmente mais reduzida do que a verificada noutros categorias de crime (de 20% a 60%).

Em liberdade, apoio zero

Atualmente, não existe qualquer programa governamental que assegure o acompanhamento dos agressores sexuais de menores condenados após o cumprimento da pena. Em resposta

ao Expresso, a DGRSP garante estar atualmente “a trabalhar na adaptação do programa em execução em contexto prisional para que possa vir a ser aplicado em contexto não privativo de liberdade”.

Atrás das grades, o acompanhamento especializado para agressores sexuais (de adultos e menores) começou em 2009, concebido pelo psicólogo Rui Abrunhosa Gonçalves (ver caixa). Desde então, e até 31 de dezembro de 2014, frequentaram o programa 374 reclusos, mantendo-se em aplicação regular nos estabelecimentos prisionais da Carregueira (Sintra) e de Paços de Ferreira, onde cumpre pena o maior número de condenados por crimes contra a autodeterminação e liberdade sexual.

É um número irrisório — pouco mais de 60 inseridos cada ano — quando se contabilizam no presente 338 agressores apenas de menores em cumprimento de pena nas prisões portuguesas. E diminuiria ainda mais se a contabilidade fosse revista no fim do programa: a assiduidade é baixa e o número de desistências elevado. A razão é fácil de encontrar: ninguém é obrigado a participar.

moleiro@expresso.imprensa.pt

GLOSSÁRIO

ABUSADOR DE MENORES

É quem comete um crime de abuso sexual com crianças. Poderão ser ‘agressores pedófilos exclusivos’, ou seja, que abusam apenas de crianças (só de raparigas, só de rapazes ou de ambos os sexos) — é a estes que a ministra da Justiça se refere quando fala de taxas de reincidência de 80%. Ou poderão ser predadores (também uma designação avançada por Paula Teixeira da Cruz), secundários ou situacionais, que são indivíduos habitualmente heterossexuais com adultos e que em circunstâncias limite — alcoolismo, abuso de drogas, solidão, stresses intenso... — vitimam crianças.

PEDÓFILO

Sofre de perturbação de pedofilia, isto é, tem fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais ou comportamentos, recorrentes e intensos, envolvendo atividade sexual

com crianças pré-púberes (13 anos ou menos), por um período de pelo menos seis meses. Tem pelo menos 16 anos e é pelo menos cinco anos mais velho do que as crianças. O diagnóstico psiquiátrico específica se é do tipo exclusivo, não exclusivo ou limitado ao incesto. Não confundir com abusador de menores, que pressupõe a efetivação desses impulsos, isto é, a prática de um crime.

PEDÓFILO EXCLUSIVO

É atraído apenas por crianças.

PEDÓFILO NÃO EXCLUSIVO

Não é atraído apenas por crianças.

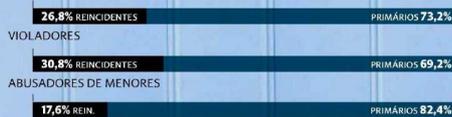
PEDÓFILO LIMITADO AO INCESTO

É atraído por crianças com as quais tem uma relação familiar ou mesmo parental (filhos, enteados, netos, sobrinhos). Mais de 50% dos casos ocorrem em ambiente familiar.

REINCIDÊNCIA NAS AGRESSÕES SEXUAIS

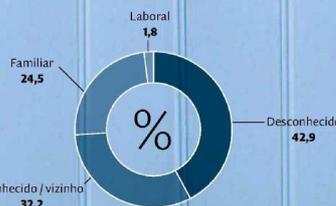
Violadores e abusadores de menores

AGRESSORES SEXUAIS (VIOLADORES+ABUSADORES DE MENORES)



RELAÇÃO AGRESSOR-VÍTIMA

Violadores e abusadores de menores



IDADE DAS VÍTIMAS E DOS AGRESSORES



FONTE: ESTUDO DA DGRSP COM BASE NUMA AMOSTRA DE RECLUSOS QUE COMETERAM DIFERENTES TIPOLOGIAS DE CRIMES SEXUAIS E FREQUENTARAM PROGRAMAS DIRIGIDOS A ESTA PROBLEMATICA E ESPECIFICA

66 horas para não reincidir

O programa de intervenção em agressores sexuais (de adultos e menores) que cumprem pena de prisão efetiva, conduzido pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) em parceria com a Faculdade de Psicologia da Universidade do Minho, inicia-se numa fase precoce da pena e prolonga-se por 44 sessões, de hora e meia, até à saída em liberdade. O recluso passa primeiro por um período de avaliação durante o qual é submetido a uma bateria de provas psicológicas e entrevistas para que se trace uma avaliação completa do indivíduo e do seu comportamento (personalidade, capacidade cognitiva, antecedentes pessoais, enquadramento sociofamiliar, condições de emprego...). Depois trabalha-se a motivação. Só os participantes que ultrapassam a negação dos acontecimentos e aceitam receber ajuda passam à fase seguinte, a intervenção central, mais prolongada e profunda, orientada para a problemática específica. Há grupos distintos para violadores e abusadores de menores. Em salas descaracterizadas, sem identificação do programa — numa prisão ninguém diz que é agressor sexual — falam do crime, motivos, vítimas, fantasias, consciência emocional e aprendem a evitar a reincidência. “As avaliações individuais concluem que o programa provoca mudança nas atitudes, crenças e valores do indivíduo”, garante a DGRSP. Mas uma vez em liberdade, ninguém sabe se se “mantém menos desajustados face à norma”.